

Caminhão comboio de abastecimento

1. OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamento Comboio Mecânico de Abastecimento e Lubrificação novo, de fabricação nacional, que será montado e instalado em conformidade com as normas de segurança no chassi do caminhão VW 14.210, ano 1990, caminhão de propriedade do Município de Erechim, referência C-40.

O veículo existente possui apenas cabine e chassi, estes em perfeitas condições de uso. Após retirado o veículo da posse da P.M. Erechim, a Empresa Contratada deverá devolver o Caminhão com o Equipamento Comboio Mecânico de Abastecimento e Lubrificação acoplado e em perfeito estado de uso, obedecendo as normas vigentes do DENATRAN, CONTRAN, ANTT e RTQ 5 do INMETRO.

Obs: O veículo devera ser retirado e entregue no parque de máquinas da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Machado de Assis Nº 233, bairro José Bonifácio, todos os encargos para transporte serão por conta da contratada.

2. DAS CARACTERISTICAS TÉCNICAS:

2.1 CONSTRUÇÃO:

01 (um) reservatório central (tanque), com capacidade útil de 3.000 litros para óleo diesel, construído em chapa de aço carbono SAE 1020, com espessura mínima de 4,75 mm em todo corpo, certificada. Formato retangular com quebra ondas, tampões, piso superior em chapa mínima de 3/16" com solda pelo sistema mig dos dois lados das chapas com chanfros em 45° para maior penetração e ligamento do eletrodo.

01 conjunto para abastecimento, composto de Bomba de óleo diesel acionada pela tomada de força do veículo, Modelo centrífuga com rotor em bronze, rolamentos banhados em óleo ou graxa. Vedação em selo mecânico de alta resistência a produtos oleosos. Vazão entrada de 1/1.2" e saída sob pressão 1". Sinalização do acionamento por lâmpada piloto no painel, com carretel retrátil dom 10 mts de mangueira para óleo diesel, conexão giratória com bico abastecedor. Tanque deverá possuir válvula de alívio de vácuo/pressão.

2.2 QUEBRA ONDAS:

Construído em chapa de aço 4,75 mm com abas viradas, boca de lobo na parte superior e inferior para escoamento do produto.

Abertura de passagem de 500 mm com bordas viradas em raio 20° para facilitar passagem de operador, sem risco de acidentes em serviços de limpezas e reparos.

Soldas continuas pelo sistema mig em toda a parte da aba do quebra onda.

Espaçamento entre quebra ondas obedecendo a distância máxima de 1.500 mm.

Guarda corpo tubular instalado na parte superior do tanque, conforme NR 18.

2.3 BOCA DE VISITA

Diâmetro de 500 mm em aro de aço-carbono.

Tampa da boca de visita tipo basculante em material duralumínio e sistema de trava de segurança contra abertura brusca.

Vedação da tampa de visita por borracha nitrílica resistente a combustível diesel.

2.4 BLOCO REGISTRADORA 1:

Modelo três pistões com acionamento pela pressão da bomba de alimentação.

Bloco registrador numérico calibrado e homologado pelo INMETRO com mínimo 04 dígitos retornáveis com registrador totalizador sem retorno.

Vazão até 100 lts / minuto dotada de mangueira especial para combustível com ponteiros prensadas.

Bico de descarga de 1" com travamento e fechamento automático.

Filtro para diesel tipo copo transparente lavável instalado entre tanque e bomba.

2.5 BOMBAS

- deverá possuir 4 bombas manuais para transferência de óleo com 5 metros de mangueira cada, mangueiras com alma de aço, bombas para serem instaladas em tambores de 200 ltrs, para uso dos óleos 15W40, óleo 68, óleo 10W e óleo 13W30. Conforme imagem ilustrativa .



- Bomba Pneumática para graxa, a ser instalada usando compressor de ar do próprio veículo, completa com 20 mtrs de mangueira e com bico para lubrificação, deverá acompanhar tambor de 200ltrs, próprio para tal fim.

2.6 CARRETÉIS:

Modelo retrátil por mola dotada com 20 mts de mangueira adequada a pressão e vazão da propulsora equipada com gatilho de lubrificação com bico anti-gotejamento, para engraxadeira.

Carretel retrátil com 10 mts com mangueira, com conexão giratória com bico de abastecimento, com bico abastecedor, para abastecimento.

Carretel retrátil para água com 10 mts de mangueira, com engate rápido para pistola metálica tipo pistola de jardim.

Carretel retrátil com 20 mts de mangueira ¼ para ar, com engate rápido para calibrador de pneus e bico para serviços de limpeza (mangueira deverá ser entregue com os referidos bicos).

2.7 CONJUNTO DE AR COMPRIMIDO

01 Compressor de Ar de pistão, com dois estágios, deslocamento volumétrico de 20 pes³/min. (566 l/min). Reservatório de ar de 200 litros equipado com válvula de segurança, válvula canhão e válvula piloto para trabalho contínuo, pressão máxima de 175 psi. Regulador de pressão e desumidificador de ar filtro coalescente. De acordo com NR – 13.

Conjunto de carretel com 20 mts de mangueira ¼” com bico de engate rápido para serviços de limpeza e calibragem de pneus.

2.8 ARMARIOS

Construído em chapa de aço-carbono formato retangular instalados nas laterais do tanque em dimensões adequada para acomodar os tambores de óleo lubrificante e graxa (tambores de 200 lts).

Armários para ferramentas e componentes dotados de portas com dobradiças laterais e com fechaduras e vedação em borracha automotiva afim de evitar entrada de água poeiras etc.

Armário com prateleira na lateral dianteira direita para acomodar filtros novos e bandeja com decantador e sangrador de óleo usado.

2.9 TANQUE RESERVATÓRIO

Tanque reservatório capacidade 100 lts para óleo usado.

Reservatório 500 lts para água comum, com sistema de pressurização de água pelo compressor, afim de uso para limpeza de radiadores e serviços afins, dotado de válvula esfera para abertura e fechamento da saída da água do reservatório.

2.10 ACESSÓRIOS

Dois suportes com extintor de incêndio de 8 KG – Pó Químico.

Faixas refletivas nas laterais e traseira conforme normas vigentes.

Para choque retrátil homologado.

Protetor lateral anti-ciclista, homologados conforme norma 323 – CONTRAN.

Conjunto de para lama e para barras sintéticos. Conjunto de para-choque traseiro articulado com faixa “zebrada” (homologado conforme resolução 152/03 do CONTRAN).

Uma escada plataforma metálica reforçada, com corrimão tubular e degraus antiderrapantes instalada na parte traseira do caminhão para facilitar o acesso do operador à plataforma.

Suportes e Placas de Identificação ONU e líquido inflamável.

01 suporte com 05 coes de 500 mm.

Alerta sonoro de ré.

01 conjunto para aterramento, composto de placas de cobre, cabo com 3 metros e garras para aterramento. Cabo e garras em cobre.

2.11 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Iluminação interna dos módulos para carretéis, com lanterna cristal com LED, 12 volts X 30 watts.

Faróis tipo “spot 6” com manejo, instalados nas laterais do equipamento (dianteiro e traseiro).

2.12 PINTURA:

Externa: limpeza química decapante desengraxante, aplicação de tinta fundo antiferrugem e acabamento em PU na cor branca.

Deverá ser feito jateamento do chassi e pintura do mesmo antes da instalação do equipamento, aplicando-se tinta fundo antiferrugem e pintura do mesmo na cor preta.

3.5 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Instalado sobre o chassi do caminhão com travamento por grampos 5/8 e porcas travante, coxim dianteiro com junta de dilatação para evitar trincas no equipamento.

3.0 DA INSTALAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

Instalação: o equipamento deverá ser instalado em chassi de caminhão marca Volkswagen 14.210, ano 1990 caminhão de propriedade do Município de Erechim.

Se houver necessidade de adaptação do entre eixo do caminhão para a montagem e instalação do equipamento, os custos deverão ser de responsabilidade da Contratada.

A instalação do equipamento no caminhão referenciado deve ser de responsabilidade exclusiva do fornecedor (fabricante), sem ônus ao Município de Erechim.

A CONTRATADA deverá informar o local onde será realizada a montagem do equipamento, que deverá ter infraestrutura física adequada e segura para o equipamento

e para o caminhão.

A CONTRATADA que esteja localizada fora do Município de Erechim deverá transportar o caminhão, tanto para a montagem como para o retorno, através de guincho (prancha) apropriado, com todas as despesas para esta finalidade sob sua responsabilidade.

A CONTRATADA será responsável pela guarda e conservação bem como a reparação de danos causados ao veículo durante o período que estiver realizando a montagem, inclusive durante o seu transporte.

A empresa devesse entregar o veículo com toda a parte elétrica em pleno funcionamento, inclusive itens elétricos da cabine. Também devesse efetuar troca de óleo e filtros do caminhão antes da entrega.

Garantia mínima de 1(um) ano por defeitos de fabricação ou instalação dos itens alterados e instalados no veículo, bem como garantia sobre pintura.

Prazo para instalação: máximo de até 60 (sessenta) dias após a retirada do caminhão da Prefeitura de Erechim.

4.0 DOCUMENTAÇÃO PARA ENTREGA:

- a) Catálogo técnico, indicando marca, modelo e procedência dos equipamentos instalados e características técnicas do projeto, memória de cálculo dos tanques;
- b) Registro de Qualificação de procedimento de soldagem – RQPS.
- c) Manual de instruções de Operação, Manutenção e de Peças em papel e em CD;
- d) Laudo da pintura interna e externa do tanque, elaborado por empresa especializada, garantindo o serviço executado.
- e) Termo de garantia indicando prazo e Manual de Garantia
- f) Relação com a Razão Social e localização da assistência técnica autorizada pelo fabricante.
- g) Certificado de capacitação correspondente ao equipamento fornecido por órgão credenciado ao INMETRO.
- h) Catálogo de peças.

Toda documentação legal, e licenciamento junto às autoridades de trânsito.

Obs.: Catálogos, prospectos, manuais ou publicações técnicas do equipamento traduzidas para o português no caso de apresentação em língua estrangeira.

5.0 DO TREINAMENTO

Fornecer treinamento sem ônus, para servidores da Secretaria de Obras, com início em até 2 dias após entrega e aceite do objeto, durante o horário de expediente – de segunda a sexta das 7:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 hs.

Para a realização do treinamento, a Contratada deverá se valer de toda a estrutura, com técnicos especializados, equipamentos e material didático, de forma a propiciar a adequada recepção e capacitação.

O Treinamento deverá ser realizado no Parque de Máquinas da Secretaria de Obras.

Programa mínimo (Prático e Teórico)

- Operação para Motorista e Mecânicos, Eletricistas, Lubrificadores e Auxiliares;
- Apresentação do equipamento;
- Princípio de funcionamento;
- Manutenção preventiva;
- Conhecimento do painel de instrumento;
- Desmontagem e montagem (parte prática) de um sistema que pode ser considerado “crítico” na vida útil do equipamento;

Utilização correta do equipamento com ênfase em segurança, visando o pré, durante e pós-operação.

- Quantidade de funcionários: aproximadamente 2 Motoristas; 05 Mecânicos;

Duração mínima de 4 horas.

Segue foto do veículo a ser instalado o equipamento.

